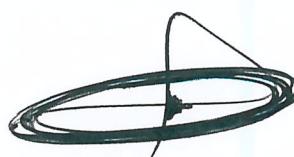


Mensagem nº 35 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2017 (PL nº 2.046, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de março do corrente ano.

Senado Federal, em 22 de abril de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

tksa/plc17-032

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg às 14 h 05 min do dia 22/05/19 Por: Sérgio Viana Cavalcante	
Coordenador-Geral Diretoria Legislativa-Secretaria Executiva Casa Civil, Presidência da República	